



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO

EXERCÍCIO DE 2020

Período: 2º Semestre

CM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA



52005130555180582

Para uso do	
Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

28/01/2021



11:15:29

3.0.1.4

Pág.: 1/3

Nome da Entidade: CM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

CNPJ: 89834410000141

ÓRGÃO Nº: 57601

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 62003132610883663 (Modelo 14)

É Encerramento de Mandato? Sim

Lei de Instituição do Controle Interno: 3.646/2000

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 28/12/2000

Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 8.184/2018

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 17/10/2018

Norma que aprovou o Regimento Interno do Controle Interno: Decreto 9.684/2001

(Não possui Decreto que regulamenta a Lei de Instituição do Controle Interno)

Forma de Estruturação do Controle Interno:

Outro: O SCI é composto por servidores efetivos com dedicação exclusiva as atividades de controle interno

### Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

#### - Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
49315153049	Paulo Roberto da Luz Collar	Contador	pollar@pmsap.com.br	(51) 3662-8400

#### - Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
2786930081	Jéssica Caroline Prass
54770963068	Enilce Maris da Silva Viana
54762308072	Mariza Pereira Ramos

#### - Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

*Não foram inseridas observações para este item.*

#### 14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

*Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.*

*Não foram inseridas observações para este item.*

#### 17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

*As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2020, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.*

*Não foram inseridas observações para este item.*

#### 18 - Despesa com Pessoal

*A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.*

*A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2020.*

*O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2020.*



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO  
EXERCÍCIO DE 2020  
Período: 2º Semestre  
CM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA



Para uso do	Tribunal de Contas
Fl.	Rubrica



28/01/2021

11:15:29

3.0.1.4

Pág.: 2/3

Não houve a realização de ato que resultou aumento de despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final de mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### **20 - Gastos Totais do Legislativo**

O Poder Legislativo apresentou 4,20% de **Gastos Totais**, cumprindo o limite legal estabelecido no art. 29-A da CF.

O Poder Legislativo apresentou 53,18% de **Folha de Pagamento**, cumprindo o limite legal estabelecido no art. 29-A da CF.

Os valores da Receita Realizada no Exercício Anterior Atualizada, dos Gastos Totais e da Folha de Pagamento foram apurados conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE/RS.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### **21 - Restos a Pagar - Últimos 8 meses de mandato**

O Poder Legislativo, no que concerne a Restos a Pagar por recursos vinculados, não apresentou insuficiência financeira decorrente de empenhos emitidos no período de 01/05 a 31/12/2020 (últimos 2 quadrimestres do mandato).

*Não foram inseridas observações para este item.*

### **22 - Equilíbrio Financeiro**

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Legislativo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### **Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS**

Não há informações relevantes a declarar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

# MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO  
EXERCÍCIO DE 2020  
Período: 2º Semestre  
CM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA



Para uso do  
Tribunal de Contas

Fl. \_\_\_\_\_ | Rubrica \_\_\_\_\_

28/01/2021



11:15:29

3.0.1.4

Pág.: 3/3

CM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 28/01/2021

---

JOÃO LUÍS MOREIRA DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal

---

Paulo Roberto da Luz Collar  
Responsável pelo Controle Interno